



RESOLUÇÃO N°. 06/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO
DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPISTRANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capistrano/CE, Sr. Manoel de Freitas Viana, faz saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica reduzido para R\$ 7.596,67 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) o subsídio mensal do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Capistrano/CE para o biênio 2023-2024.

Art. 2°. Fica, desde logo, autorizado à Tesouraria juntamente com o Setor de Recursos humanos da Câmara Municipal a realizar, na forma parcelada, as deduções do subsídio do Presidente relativos aos valores anteriormente repassados, até o final do ano de 2023.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2023.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Manoel de Freitas Viana

Presidente

(Biênio 2023-2024)

